



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ **A.P.A.E.**

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 623 DE 07/12/73
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 6780 DE 09/06/76
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA LEI Nº 91.108 DE 12/03/85
REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 88 CNPJ 17.902.974/0001-63
RUA ADERICO MATIOLLI, 100 - TELEFAX (35) 3551-2245 - CEP 37800-000 - GUAXUPÉ - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE GUAXUPÉ

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé - APAE, com sede nesta cidade, na rua Aderico Matioli, nº100, bairro Jardim Planalto, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Cláudio Cordeiro, CPF 052.713.168/74 CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes e associados especiais, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE-Guaxupé, às 19:00horas, do dia 17 de novembro de 2025, com as seguintes ordens do dia:

1. Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2023/2025;
2. Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2023/2025, mediante parecer do Conselho Fiscal;
3. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Guaxupé, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto da APAE de Guaxupé;

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da Apae até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 60, II, do Estatuto padrão das Apaes);

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 01 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se destes serem associados da APAE há no mínimo 01 ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras e terem preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, II, do novo Estatuto padrão das Apaes);

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ainda que cedidos ou com vínculo empregatício direto ou indireto. (art. 60, VI, do Estatuto);





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ

A.P.A.E.

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 623 DE 07/12/73
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 6780 DE 09/06/76
RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELA LEI Nº 91.108 DE 12/03/85
REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS SOB Nº 88 CNPJ 17.902.974/0001-63
RUA ADERICO MATIOLLI, 100 - TELEFAX (35) 3551-2245 - CEP 37800-000 - GUAXUPÉ - MG

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2o, do Estatuto);

Os candidatos a Presidente, Vice-Presidente, 1o e 2o Diretores Financeiros e 1º Diretor Secretário deverão obrigatoriamente participar do Curso de Formação de Novos Dirigentes, ofertado pela Federação das Apaes do Estado de Minas Gerais. Para os demais cargos a participação é facultativa. O certificado/declaração de participação deverá ser apresentado no prazo arrolado no art. 60, I do Estatuto das Apaes (20 dias antes da eleição);

O Curso de Formação de Novos Dirigentes será ofertado no formato EAD. As inscrições estão abertas a partir do mês de julho de 2025, e deve ser realizada pelo site <https://www.uniapaemg.org.br/>

Guaxupé, 06 de outubro de 2025.

CLAUDIO CORDEIRO

PRESIDENTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAXUPÉ - APAE